



# APAE

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 | E-mail: apaemontealto@gmail.com

**Filiação Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.140 de 30/10/1995**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002  
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari  
APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - CME de Vista Alegre do Alto sob  
Registro nº 001 de 20/03/2019 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob. nº 05 de  
31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - Registro no CMDCA sob nº 04  
de 22/10/1997 CEBAS Resolução nº 44 de 07/05/2004, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5760615 de 10/05/2008  
Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008, CRCE nº 2487 de 24/10/2012.

## PLANO DE TRABALHO - ANO DE 2020

**Ref. – Parceria estabelecida entre a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto e APAE de Monte Alto para o exercício de 2020.**

### 1- DADOS CADASTRAIS:

Identificação: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO**

CNPJ: 00.525.856/0001-80

Endereço: Rua José Tarraga nº31 – Jardim Alvorada

Cidade: Monte Alto

UF: São Paulo

CEP: 15.910-000

Telefone: (16)3244-3232

e-mail:apaemontealto@gmail.com

Nome do Responsável: Francisco Innocencio Pereira

CPF: 981.736.188-87

RG: 8.448.313

Órgão Expedidor: SSP/SP

Cargo/Função: Presidente

Gestão: 02/01/2020 a 31/12/2022

Endereço: Alameda Giacomio Fumis nº65 – Jardim Novo Paraíso

CEP: 15.910-000

Telefone: (16)99766-9770

Conta específica para a parceria:

Banco do Brasil - agência 09050-4 - conta corrente:15317-6

### 2 – INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A APAE DE MONTE ALTO é Entidade Beneficente de Assistência Social e oferece atendimentos especializados às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, síndromes e TEA (associado à deficiência intelectual) a partir do nascimento até a velhice, abrangendo bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência que residem nas cidades de Monte Alto, Vista Alegre do Alto e nos Distritos de Aparecida de Monte Alto e Ibitirama.

A APAE de Monte Alto é uma Associação Civil, sem fins econômicos, beneficente, com atuação em três áreas distintas: Assistência Social, Educação e Saúde. Desta forma, atua também com ações concretas na Prevenção das deficiências, Inserção no Mercado de Trabalho, Defesa e Garantia de Direitos, Projetos de Esportes, Cultura e Lazer entre outras ações pertinentes à Inclusão Social da pessoa com deficiência.

Na área da Educação é mantenedora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Isabel Buchi Cestari – APAE de Monte Alto, onde são atendidos os alunos com deficiência intelectual ou múltipla, síndromes e condutas típicas (associados à deficiência intelectual), matriculados na



# APAE

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 | E-mail: apaemontealto@gmail.com

**Filiação Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.140 de 30/10/1995**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002  
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari  
APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - CME de Vista Alegre do Alto sob  
Registro nº 001 de 20/03/2019 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob. nº 05 de  
31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - Registro no CMDCA sob nº 04  
de 22/10/1997 CEBAS Resolução nº 44 de 07/05/2004, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5760615 de 10/05/2008  
Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008, CRCE nº 2487 de 24/10/2012.

etária de 04 a 29 anos e 11 meses. Com a autorização de funcionamento da Escola, a APAE atende na modalidade da Educação Especial com aprovação prévia do calendário Escolar e Matrizes Curriculares. Atende também a legislação vigente que norteia a Educação em nosso país e garante o direito a Educação para os alunos que necessitam do apoio permanente e que devido as suas especificidades, não é possível a inclusão nas salas comum de ensino.

Na área da Saúde é mantenedora da Unidade de Atendimento Especializado á Pessoa com deficiência Eliane Aparecida de Carvalho Perdonate – APAE de Monte Alto, onde são atendidos os pacientes com deficiência intelectual ou múltipla, síndromes e TEA, matriculados na Instituição, a partir do nascimento. Na Unidade os pacientes são atendidos pelos Setores de: Fisioterapia e atendimentos complementares indicados pelo médico para a Hipoterapia e Hidroterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Odontologia, Neurologia, Nutrição e Enfermagem. Todos os setores são devidamente inscritos nos respectivos Conselhos Regionais de cada classe, atendendo a legislação vigente, além da utilização de protocolos que norteiam as avaliações, triagens e acompanhamentos dos casos. A produção é registrada em documento próprio e consolidada junto á Secretaria Municipal de Saúde do Município, onde a Entidade possui série Histórica e reconhecimento de Unidade de Saúde pelo Ministério da Saúde.

Na área da Assistência Social a APAE de Monte Alto desenvolve diferentes ações socioassistenciais que permitem o desenvolvimento de habilidades fundamentais para a autonomia, qualidade de vida e a maior independência possível das pessoas com deficiência matriculadas na Instituição. Atende usuários a partir do nascimento e faz o acompanhamento sistemático familiar, de forma a contribuir para o fortalecimento de vínculo, a valorização da pessoa com deficiência junto á família e a promoção da Inclusão Social. A intervenção da Equipe na área de Assistência Social prevê a diminuição da exclusão social, a garantia do acesso dos benefícios socioassistenciais, diminuição da sobrecarga dos cuidadores contribuindo para a melhoria da qualidade de vida familiar, cuidados individuais que viabilizem maior autonomia e independência. Desenvolve atividades sociassistenciais e oferece formação de grupos em salas de Convivência para adultos acima de 30 anos.

Os atendimentos funcionam de forma integrada, visando o desenvolvimento da pessoa com deficiência nos ciclos de vida, favorecendo o desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades. Neste sentido, a APAE oferece atendimento especializado por meio de Programas específicos às faixas etárias, a partir do nascimento e as patologias apresentadas.

Para cada um dos Programas, independentes da área são elaborados conteúdos específicos, adaptados sempre que necessário com Diretrizes próprias tendo em vista as parcerias existentes, considerando a diversidade e especificidade de cada usuário atendido. Importante ressaltar que os Programas têm a funcionalidade para a vida das pessoas com deficiência.



# APAE

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 | E-mail: apaemontealto@gmail.com

**Filiação Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.140 de 30/10/1995**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002  
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari  
APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - CME de Vista Alegre do Alto sob  
Registro nº 001 de 20/03/2019 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob. nº 05 de  
31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - Registro no CMDCA sob nº 04  
de 22/10/1997 CEBAS Resolução nº 44 de 07/05/2004, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5760615 de 10/05/2008  
Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008, CRCE nº 2487 de 24/10/2012.

Todos os serviços oferecidos pela Instituição são gratuitos e exclusivamente oferecidos às pessoas com deficiência e suas famílias, justificando-se a apresentação do Plano de Trabalho pela relevância dos serviços prestados e exposto acima.

### 3 – OBJETIVO GERAL:

Viabilizar, em parceria com o Município de Vista Alegre do Alto, os atendimentos durante o ano de 2020, nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social para as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, síndromes e TEA residentes no Município, de forma gratuita e continuada.

### 4 – METAS A SEREM ATINGIDAS E FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

<b>Público Alvo do Plano de Trabalho</b>	<b>Número de pessoas ano</b>	<b>Quantidade de atendimentos previsto ano</b>	<b>Descrição dos Atendimentos</b>
Pessoas com deficiência intelectual para atendimentos diários Educação, Saúde e Assistência Social	14	2.000	Educação e Centros de Convivência
		2.481	Área da saúde (neurologista, dentista, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapia e enfermagem)
Público variável – Casos novos, encaminhados pelo Município Vista Alegre para avaliação, orientação entre outros.	Média de 11 casos novos encaminhados para avaliação diagnóstica	132	

- Garantir o Atendimento Especializado, na modalidade Educação Especial, na forma presencial e não presencial quando necessário aos educandos matriculados na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª. Maria Isabel Buchi Cestari - mantenedora APAE de Monte Alto na faixa etária dos 04 aos 29 anos e 11 meses com diagnóstico de deficiência intelectual e/ou associada à outra deficiência, síndromes e TEA, que necessitam de apoio permanente;
- Promover ao longo dos atendimentos prestados a equiparação de oportunidades, viabilizando o direito à Educação/Assistência Social/Saúde, como meio para a continuidade do desenvolvimento do usuário nas diferentes áreas trabalhadas;
- Proporcionar os atendimentos continuados de Saúde na Unidade de atendimento especializado às pessoas com deficiência Eliane Aparecida de Carvalho Perdonate, visando a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com



# APAE

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 | E-mail: apaemontealto@gmail.com

**Filiação Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.140 de 30/10/1995**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002  
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari  
APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - CME de Vista Alegre do Alto sob  
Registro nº 001 de 20/03/2019 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob nº 05 de  
31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - Registro no CMDCA sob nº 04  
de 22/10/1997 CEBAS Resolução nº 44 de 07/05/2004, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5760615 de 10/05/2008  
Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008, CRCE nº 2487 de 24/10/2012.

deficiência dos pacientes com deficiência intelectual e/ou associada à outra deficiência, síndromes e TEA;

- Promover o desenvolvimento de ações sócioassistenciais para usuários com deficiência, acima de 30 anos, que permitam proporcionar a pessoa com deficiência à promoção da vida social e familiar, valorizando seu potencial e habilidades adquiridas, fortalecendo o vínculo familiar, atuando diretamente na Defesa e Garantia de Direitos.
- Viabilizar em parceria com os Departamentos Municipais, ações que promovam a Inclusão Social.
- Realizar avaliações diagnósticas de casos novos encaminhados pela Secretaria Municipal da Educação, de saúde e de Assistência Social de Vista Alegre do Alto, mediante solicitação e agendamento durante todo o ano em exercício;
- Promover em parceria com o Município de Vista Alegre do Alto, ações preventivas de multiplicação de informações à comunidade sobre prevenção das deficiências;
- Viabilizar sempre que solicitado o atendimento de Intervenção e Estimulação Continuada aos bebês de 0 a 3 anos, mediante encaminhamento do Município;
- Oferecer serviços de avaliação diagnóstica, voltada para a deficiência intelectual e/ou múltipla, tendo em vista o direcionamento dos apoios necessários às pessoas com deficiência, visando à continuidade dos estudos na rede comum de ensino ou a solicitação de autorização de matrícula para a modalidade de Educação especial, ofertada pela Entidade;
- Trabalhar em parceria com a rede SUAS do município no acompanhamento das famílias, viabilizando os benefícios e as orientações fundamentais para a garantia do vínculo familiar e bem estar da pessoa com deficiência e sua família;
- Trabalhar em parceria com a Rede de Educação do Município a fim de articular e promover as ações necessárias fundamentais para a aprendizagem escolar dos alunos, encaminhando para a continuidade dos estudos sempre que possível ou inserindo na modalidade de Educação Especial.



# APAE

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 | E-mail: apaemontealto@gmail.com

**Filiação Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.140 de 30/10/1995**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002  
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari  
APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - CME de Vista Alegre do Alto sob  
Registro nº 001 de 20/03/2019 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob. nº 05 de  
31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - Registro no CMDCA sob nº 04  
de 22/10/1997 CEBAS Resolução nº 44 de 07/05/2004, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5760615 de 10/05/2008  
Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008, CRCE nº 2487 de 24/10/2012.

De acordo com o Art. 9º do Estatuto Social, são os seguintes os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

## 5- RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

A APAE de Monte Alto conta com prédio próprio, que garante a elaboração de diferentes Projetos para a viabilização das adequações e ampliações que contribuam para os atendimentos oferecidos. Segue abaixo a descrição do Espaço Físico da Entidade, bem como a disponibilização de materiais:

- Números de Salas para atendimento do Setor Educacional Especializado: 05 em boas condições de uso e utilizadas nos períodos da manhã e tarde, ventiladas e bem iluminadas, com mobiliário específico e adaptado, bem como disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos;
- Números de Salas para Educação Especial para o Trabalho e Sócio Educacional: 03 salas em boas condições de uso, com adaptações para cadeirantes e para o desenvolvimento de atividades Sócio Educacional e Educação Especial para o Trabalho, ventiladas e iluminadas, com mobiliário específico atendendo às necessidades do grupo e, material de apoio para os conteúdos trabalhados, além de materiais de transformação para o desenvolvimento de habilidades, sendo 02 das salas compartilhadas em período contrário com o Centro de Convivência.
- Número de Salas para Centro de Convivência(atividade socioassistencial): 01 sala em boas condições de uso, com boa ventilação e iluminação, materiais de transformação atendendo às necessidades do grupo, bem como material de apoio para as atividades e 02 salas compartilhadas com a Educação Especial para o Trabalho;
- Instalação Sanitária: 04 sanitários adaptados para cadeirantes, 03 sanitários femininos, 03 sanitários masculinos, 02 duchas para banho, 01 sanitário para a

Y.  
P



# APAE

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 | E-mail: apaemontealto@gmail.com

Filiação Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.140 de 30/10/1995

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002  
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari  
APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - CME de Vista Alegre do Alto sob  
Registro nº 001 de 20/03/2019 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob. nº 05 de  
31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - Registro no CMDCA sob nº 04  
de 22/10/1997 CEBAS Resolução nº 44 de 07/05/2004, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5760615 de 10/05/2008  
Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008, CRCE nº 2487 de 24/10/2012.

sala de atendimento ambulatorial; 01 banheiro feminino e 01 banheiro masculino para funcionários e visitas;

- Dependências utilizadas pelos Serviços Administrativos: 01 Diretoria, 01 Coordenação, 01 Secretaria, 01 sala para o Setor de Contabilidade, 01 Sala de Telemarketing, 01 Recepção com Sala de Espera, 03 Almoxarifados(01 documentos administrativos, 01 produtos diversos, 01 mobiliários e vestuário);
- Dependências utilizadas para Atendimento Técnico e Ambulatorial: 01 sala Terapeuta Ocupacional, 01 sala Fonoaudióloga, 01 sala Psicologia, 01 sala Fisioterapia, 01 Gabinete Odontológico e 01 Sala de Atendimento Médico/Nutricionista e 01Sala de Enfermagem;
- Dependências para Atendimento Específico na área da Saúde: 01 Sala de Espera e 01 Piscina de Hidroterapia com vestiários e sanitários;
- Dependências utilizadas para recreação, alimentação e outros: 01 cozinha, 01 refeitório, 01 lavanderia, 01 quadra coberta, 01 jardim sensorial com acomodações para recreação e descanso, 01 parque infantil e 01 playground da longevidade;
- Dependências utilizadas para outras atividades: 01 biblioteca, 01 laboratório de informática, 01 brinquedoteca, 01 sala de psicomotricidade, 01 sala para reuniões e grupo de voluntários e 01 sala funcional;
- Dependências utilizadas na área externa: 01 Hipoterapia;
- Em finalização para inauguração para utilização no exercício de 2020 : Centro de Equoterapia da APAE de Monte Alto.

## 6 – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nº DE ORDEM	Quantidade	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
1	1	Assistente Administrativo		40	CONTRATADO
2	1	Assistente de Direção		20	CONTRATADO
3	1	Atendente de Sala		40	CONTRATADO
4	1	Auxiliar Geral – Escola		30	CONTRATADO
5	1	Auxiliar Geral – Saúde		30	CONTRATADO
6	1	Dentista		10	PRESTADOR SERVIÇOS
7	1	Diretora		40	CEDIDO M. A.
8	1	Escrituraria Escolar		40	CONTRATADA
9	2	Escriturário Administrativo		40	CONTRATADO
10	1	Assistente Social		20	CONTRATADA
11	3	Fisioterapeuta		20 20 10	CEDIDO M.A. CONTRATADO PRESTADOR SERVIÇOS
12	1	Fonoaudiólogo		20	CEDIDO M.A.
13	1	Médico Neurologista		2	PRESTADOR SERVIÇOS
14	2	Mensageiro TMKT		40	CONTRATADO
15	1	Auxiliar de Serviços Gerais		40	CONTRATADO

*[Handwritten signature]*



# APAE

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 | E-mail: apaemontealto@gmail.com

**Filiação Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.140 de 30/10/1995**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002  
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Proª Maria Isabel Buchi Cestari  
APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - CME de Vista Alegre do Alto sob  
Registro nº 001 de 20/03/2019 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob. nº 05 de  
31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - Registro no CMDCA sob nº 04  
de 22/10/1997 CEBAS Resolução nº 44 de 07/05/2004, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5760615 de 10/05/2008  
Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008, CRCE nº 2487 de 24/10/2012.

16	1	Merendeira	40	CEDIDO M.A.
17	2	Motorista	40 44	CEDIDO M.A. CONTRATADO
18	1	Coordenadora Telemarketing	40	CONTRATADA
19	2	Operadora de Telemarketing	30	CONTRATADO
20	10	Professor de Educação Especial	24	CONTRATADO
21	2	Professor de Educação Especial	44	CONTRATADA
22	4	Professor de Educação Especial	24	CEDIDO M.A.
23	3	Professor de Educação Física	20 24	CONTRATADO CONTRATADO
24	1	Coordenadora Pedagógica	40	CEDIDO M.A.
25	1	Psicóloga	24	CONTRATADA
26	1	Jardineiro	08	PRESTADOR SERVIÇOS
27	1	Terapeuta Ocupacional	20	CEDIDO M.A.
28	1	Fisioterapeuta	08	PRESTAÇÃO SERVIÇOS
29	1	Monitora	44	CONTRATADA
30	1	Estagiária	30	CEDIDO M.A.
31	1	Auxiliar de sala	40	CEDIDO V.A.A

### 7 - Cronograma de desembolso:

O Cronograma de Desembolso será de julho a dezembro de 2020, de acordo com a programação da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, mediante o Termo de Colaboração.

### 8 - Plano de Aplicação:

Natureza da despesa - Pessoal	Total
Recursos Humanos	R\$120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$120.000,00</b>

meses	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00



# APAE

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 | E-mail: apaemontealto@gmail.com

**Filiação Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.140 de 30/10/1995**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002  
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari  
APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - CME de Vista Alegre do Alto sob  
Registro nº 001 de 20/03/2019 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob. nº 05 de  
31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - Registro no CMDCA sob nº 04  
de 22/10/1997 CEBAS Resolução nº 44 de 07/05/2004, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5760615 de 10/05/2008  
Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008, CRCE nº 2487 de 24/10/2012.

### VI - Responsáveis pelo acompanhamento e controle na Entidade:


Nome: **Simone da Silva Follador de Oliveira**

Cargo na Entidade: **Diretora**

Nome: **Silvia Maria Tercino Braccini**

Cargo na Entidade: **Analista Contábil**

Monte Alto, 19 de junho de 2020.

  
Francisco Innocencio Pereira  
Presidente-APAE de Monte Alto

  
Simone Follador de Oliveira  
Diretora - APAE de Monte Alto





# APAE

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 | E-mail: apaemontealto@gmail.com

**Filiação Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.140 de 30/10/1995**


Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002  
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari  
APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - CME de Vista Alegre do Alto sob  
Registro nº 001 de 20/03/2019 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob. nº 05 de  
31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - Registro no CMDCA sob nº 04  
de 22/10/1997 CEBAS Resolução nº 44 de 07/05/2004, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5760615 de 10/05/2008  
Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008, CRCE nº 2487 de 24/10/2012.

### QUADRO INDICATIVO

**Referente: Termo de Colaboração/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto e a APAE de Monte Alto.**

<b>Razão Social:</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Alto – APAE
<b>Nº CNPJ:</b>	00.525.856/0001-80
<b>Endereço:</b>	Rua José Tarraga, 31 – Jd Alvorada
<b>Cidade:</b>	Monte Alto – SP
<b>Telefone / Fax:</b>	(16) 3244-3232
<b>E – mail:</b>	<a href="mailto:apaemontealto@gmail.com">apaemontealto@gmail.com</a>
<b>Nome do responsável legal:</b>	Francisco Innocenio Pereira
<b>RG:</b>	8.448.313
<b>CPF:</b>	981.736.188-87
<b>Endereço:</b>	Alameda Giacomio Fumis nº65 – Jardim Novo Paraíso
<b>Cidade:</b>	Monte Alto – SP
<b>Banco:</b>	Banco do Brasil S/A
<b>Agência:</b>	0950-4
<b>Nº de Conta Corrente:</b>	15317-6
<b>Cidade:</b>	Monte Alto – SP

Monte Alto, 29 de junho de 2020.

  
Francisco Innocenio Pereira  
Presidente  
APAE de Monte Alto